

Deliberação

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (OE201804/0477)

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, homologo a seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal identificado em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo júri.


Nome	Avaliação Curricular (100 %)	Classificação Final
Ana Cláudia Lopes Tavares Alves	12,75	12,75

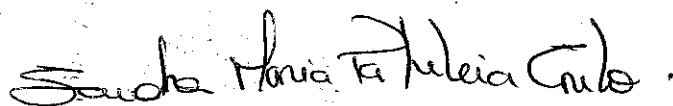
Nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da aludida portaria, os candidatos, incluindo os tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados da presente decisão de homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos do n.º 6 do mesmo artigo 36.º, a lista unitária de ordenação final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Freguesia de Landeira e disponibilizada na sua página eletrónica, devendo ainda ser publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida portaria.

Landeira, 08 de Junho de 2018


Rafael Brito Sampaio


Sandra Maria Antunes Costa